CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO SOB Nº 952
DATA: 25/10/19
HORA: 10:41

REQUERIMENTO Nº 077

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 29/10/19

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO Exmo. Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, Prefeito Municipal de Muriaé e o Ilmo. Sr. CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA, para que envie para esta Casa Legislativa endereçada ao meu gabinete, informações das dívidas do governo do Estado de Minas Gerais com município de Muriaé contidas no sitio eletrônico (site) http://portaltransferencias.amm-mg.org.br/ conforme solicitado no Requerimento Nº 68/2019 de forma detalhada.**

DISPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Na intenção de cumprir atributos pertinentes do cargo de Vereador, tenho convicção do pleno dever de fiscalizar gastos e seus andamentos, e por motivo em que o referido sítio eletrônico só se tem acesso por senha de posse da Administração Pública filiada na AMM e que faço este requerimento e espera-se o cumprimento efetivo de suas informações visto que na **RESPOSTA EM OFÍCIO Nº 113**, não são dotadas das informações detalhadas e da forma que as solicitei, uma vez que se uma lida rápida ao meu requerimento e fácil notar que não há complexibilidade exigida no que tange acessar ao site e imprimir de forma detalhadas as informações ora solicitadas.

Certo que esta administração tem sido pautada na transparência, não justifica uma resposta simples com apenas do valor total da dívida do Estado com o Município, uma vez que a solicitação em requerimento supracitado solicita que sejam retirados do sítio eletrônico por mim apontado os valores detalhados da dívida do Estado com Município, sendo resposta recebida diversa solicitado, sito pedido no requerimento supracitado.

- Solicitado em requerimento anterior **"Requer impresso informações retiradas do site referente ao conteúdo da divida do governo estadual com Município de Muriaé de forma pormenorizada.**

- Solicitado em requerimento anterior **"Requer caso contrário que marcada uma reunião ou audiência pública com todos os vereadores desta casa para que possa ser acessado mediante a presença de todos, bem como explicado o conteúdo contido no sitio eletrônico referente às dívidas".**

- **Passo a também requerer também impresso informações retiradas do site supracitado referente ao conteúdo da divida do governo estadual com Município de Muriaé com a SAÚDE, de forma "DETALHADA" a quem se destina, tipo a que órgão ou organizações bem como a finalidade de emprego das verbas ora no valor destinado a ser pago de dívida do estado referente a saúde, valor dado em resposta supracitada de R$ 52.667.979,12**

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração, no cumprimento do **artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM"A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."(Grifo nosso).**

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de Outubro de 2019.

Elvandro Maciel da Silva
(ElvandroCheroso) Vereador PR